

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17224/2023-SESE08-RPP
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL –
CRECHE E PRÉ-ESCOLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27410/2023**

**PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAZ
ESPERANÇA E ADJACENTES**

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Colaboração 17224/2023-SESE08-RPP de 01/09/2024 a 31/12/2026.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo Sr. Enéas Rosa da Silva, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração 17224/2023-SESE08-RPP, de 01/09/2024 a 31/12/2026, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Rua Mangaratiba, 272 - Parque São Miguel - Guarulhos/SP – CNPJ 00.211.393/0013-16.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche, totalizando 221 vagas, sendo 60 vagas de maternal e 161 vagas de estágio I e/ou II.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- A presente parceria vigorará pelo período de 09/08/2024 a 31/12/2026, com fulcro no Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 21, parágrafo único, c/c cláusula segunda do Termo de Colaboração inicial, além do contido na Portaria 063/2021-SE, artigo 40, III.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAZ ESPERANÇA E ADJACENTES.

3.2. ENDEREÇO: Rua Mangaratiba, 272 - Parque São Miguel - Guarulhos/SP

3.3. ATENDIMENTO: 221 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 60 vagas de maternal e 161 vagas de estágio I e/ou II.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: Até 4 (quatro) anos.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 148.954,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: Não se aplica.

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) + IPTU R\$ 233,99 (duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) – EM PARCELAS.

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 595.816,00 (quinhentos e noventa e cinco reais, oitocentos e dezesseis centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 670.293,00 (seiscentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 595.816,00 (quinhentos e noventa e cinco reais, oitocentos e dezesseis centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 74.477,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 14.895,40 (catorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e a diferença correspondente a R\$ 59.581,60 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Descrição	2024	2025/2026	
	Setembro	Maio	Setembro
Permanentes	R\$ 14.895,40	R\$ 14.895,40	R\$ 14.895,40
Subsídio	R\$ 59.581,60	R\$ 59.581,60	R\$ 59.581,60

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.190.103,60 (sete milhões, cento e noventa mil, cento e três reais e sessenta centavos), sendo para o período de 01/09/2024 a 31/12/2026 o valor de R\$ 4.894.048,72 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

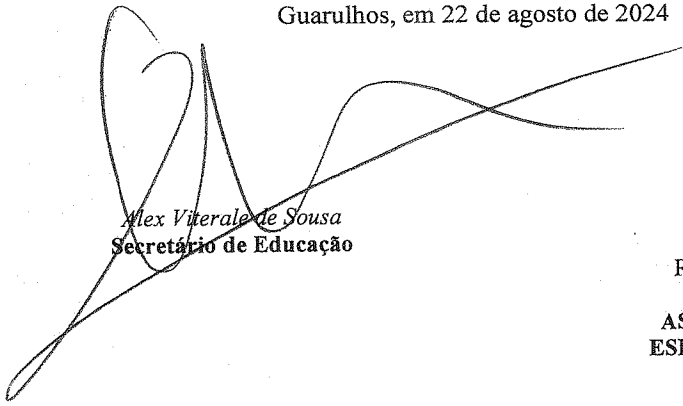
3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

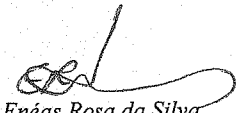
Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 22 de agosto de 2024


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação


Enéas Rosa da Silva
Presidente
RG: nº 33.420.057-x-SSP/SP
CPF: nº 284.782.978-47
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAZ
ESPERANÇA E ADJACENTES